ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA



SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Secretaria Municipal de Educação - SEMED	.0
TERMOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	.0

PORTARIA

PORTARIA Nº 03 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTÁRIA Nº 037/2022, E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 254/2009, DE PLANOS DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTERIO PÚBLICO DE ICATU, RESOLVE: ART. 1º - FIXAR O PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2023 COMO PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO DE REQUERIMENTO, PLEITEANDO PROMOÇÃO (CONFORME ARTIGO 08 DA LEI N° 254/2009), REMOÇÃO, PROGRESSÃO E TITULAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTA PORTARIA. ART. 2º - OUTROS BENEFICIOS, COMO FÉRIAS, LICENÇAS, GRATIFICAÇÕES, AFASTAMENTOS E AUXILIO TRANSPORTE, CONTINUAM TRAMITANDO NORMALMENTE. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, MAS SEUS EFEITOS RETROAGEM A DATA DE 28 DE JANEIRO DE 2023, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO. DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ICATU (MA), 06 DE FEVEREIRO DE 2023. Heloide Barbosa Coelho Azevedo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Port 037/2022

ANEXO I – PORTARIA Nº 03/2023 QUADRO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

BENEFÍCIO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	LOCAL DE ENTREGA
PROMOÇÃO	REQUERIMENT O DO SERVIDOR; PORTARIA/TER MO DE POSSE; CONTRACHEQ UE (A PARTIR DE AGOSTO DO ANO ANTERIOR); XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE; DIPLOMA DE NIVEL SUPERIOR;	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇ ÃO.

PÓS - GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO	 REQUERIMENT O DO SERVIDOR; PORTARIA/TER MO DE POSSE; CONTRACHEQ UE (A PARTIR DE AGOSTO DO ANO ANTERIOR); XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE; CERTIFICADO DE PÓS - GRADUAÇÃO (ESPECIALIZA ÇÃO, MESTRADO E OU DOUTORADO). 	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇ ÃO.
PROGRESSÃO	DE ACORDO COM O RTIGO 09 DA LEI 254/2009	
CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENT O	REQUERIMENT O DO SERVIDOR; PORTARIA/TER MO DE POSSE; CONTRACHEQ UE; XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE; CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO COM VALIDADE DE 05 ANOS E COM CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HORAS	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇ ÃO
AUXÍLIO TRANSPORTE	HORAS. REQUERIMENT O DO SERVIDOR, PORTARIA/TER MO DE POSSE, COMPROVANT E DE RESIDENCIA, CONTRACHEQ UE, XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇ ÃO

	 PORTARIA DE 	
	REMOÇÃO OU	
	DOCUMENTO	
	DA ÚLTIMA	
	LOTAÇÃO.	
	 REQUERIMENT 	
	O DO	
	SERVIDOR,	
	 PORTARIA/TER 	armon nr
	MO DE POSSE,	SETOR DE
PENOGÃO	 CONTRACHEO 	PROTOCOLO
REMOÇÃO	UE,	DA SEC DE
	 XEROX DA 	ADMINISTRAÇ ÃO
	IDENTIDADE	AO
	 JUSTIFICATIVA 	
	DA	
	SOLICITAÇÃO.	

ICATU (MA), 06 DE FEVEREIRO DE 2023. Heloide Barbosa Coelho Azevedo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Port 037/2022

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jayzon Torres Chaves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado Sertãozinho Município de Icatu/MA - CV Nº 8.304.00/2021; SICONV Nº 917752, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa MF CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 14.121.977/0001-71, valor global de R\$ 786.741,26 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). Dê- se ciência e publique- se na imprensa oficial - art. 6 °, X III d a L ei n ° 8 .666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu - MA, 06 de fevereiro de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jayzon Torres Chaves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado JUNCAL Município de Icatu/MA. Convênio Nº 8.302.00/2021 (SICONV nº 917754/2021), devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 27.351.940/0001-81, valor global de R\$ 1.205.721,40 (um milhão, duzentos e cinco mil, setecentos e vinte e um reais, quarenta centavos). Dê- se ciência e publique- se na imprensa oficial – art. 6°, X III d a L ei n° 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu - MA, 06 de fevereiro de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jayzon Torres Chaves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na

realização de Pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado ITATUABA Município de Icatu/MA. CV Nº 8.182.00.00/2021 - SICONV Nº 914648, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.895.537/0001-10, valor global de R\$ 1.389.556,50 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Dê- se ciência e publique- se na imprensa oficial – art. 6°, X III d a L ei n° 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu - MA, 06 de ferreiro de 2022. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

SEÇÃO II PODER LEGISTATIVO

Estado do Maranhão Município de Icatu

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n°, Centro, Icatu – MA – 65.170-00 gabinete@icatu.ma.gov.br

> Walace Azevedo Mendes **Prefeito**

Weslley Santos da Silva Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8; f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943